Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.348, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R$ 3.461.124,31 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de agosto de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 043
Data: 09/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1348/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -
1	993	09.21.12.361.2001.2.041.449052.01.2200000	1.380.169,67	SUPERAVIT FINANCEIRO	
2	512	09.41.12.365.2002.2.061.449052.01.2120000	1.141.899,33	SUPERAVIT FINANCEIRO	
3	526	09.42.12.365.2002.2.060.449052.01.2130000	467.549,33	SUPERAVIT FINANCEIRO	
4	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	3.700,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
5	5	02.01.04.122.7009.2.290.339030.01.1100000	3.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
6	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000	2.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
7	1416	06.02.15.451.5003.1.038.449093.95.1000045	13.223,81	SUPERAVIT FINANCEIRO	
8	1417	09.31.12.361.2001.2.041.319011.92.2642020	180.239,43	SUPERAVIT FINANCEIRO	
9	1418	09.31.12.361.2001.2.041.319013.92.2642020	29.907,21	SUPERAVIT FINANCEIRO	
10	1419	09.32.12.365.2002.2.061.319011.92.2662020	110.816,81	SUPERAVIT FINANCEIRO	
11	1420	09.32.12.365.2002.2.061.319013.92.2662020	22.373,01	SUPERAVIT FINANCEIRO	
12	1421	09.33.12.365.2002.2.060.319011.92.2672020	81.886,12	SUPERAVIT FINANCEIRO	
13	1422	09.33.12.365.2002.2.060.319013.92.2672020	16.565,26	SUPERAVIT FINANCEIRO	
14	1423	09.34.12.366.2001.2.042.319011.92.2642020	6.594,20	SUPERAVIT FINANCEIRO	
15	1424	09.34.12.366.2001.2.042.319013.92.2642020	1.200,13	SUPERAVIT FINANCEIRO	

Total Decreto..... 3.461.124,31